

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Central de Mandados da Região Oceânica da Região Oceânica**



Regional da Barra da Tijuca  
Cartório do I Juizado Esp. Cível  
Processo: 0003484-75.2020.8.19.0209  
**Mandado: 2025017607**  
**Documento: 98/2025/MND**

**AUTO DE PENHORA**, na forma abaixo:

Ao(s) 22 dia(s) do mês de NOVEMBRO do ano de 2025, às 11:14, em cumprimento do Mandado de PENHORA PORTAS A DENTRO compareci/comparecemos RUA EDMA RODRIGUES VALADÃO, N. 510 - CAMBOINHAS - NITERÓI-RJ, onde, após preenchidas as formalidades legais, **PROCEDI/PROCEDEMOS AO(À) PENHORA DOS SEGUINTE BENS: 1 PROJETO DE TV COM TELA EPSON WCH - 'PRETO em que avalio em aproximadamente R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS); 1 SOFÁ VERDE DE 6 LUGARES MARCA RICA em que avalio em aproximadamente R\$1.000,00 (mil reais); 1 mesa em madeira e pés em ferro com 8 cadeiras EM QUE AVALIO EM APROXIMADAMENTE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS); 1 GELADEIRA PEQUENA CONSUL CINZA ESCURO em que avalio em aproximadamente R\$1.000,00 (MIL REAIS); 1 SOFÁ PRETO DE 4 LUGARES SEM MARCA APARENTE em que avalio em aproximadamente R\$1.000,00 (MIL REAIS); 1 CONJUNTO DE MESAS REDONDAS DE CENTRO COM TRES MESINHAS 2 BRANCAS E 1 EM AMDEIRA em que avalio em aproximadamente R\$3.000,00 (tres mil reais); 1 adega PROFILE GE GRANDE em que avalio em aproximadamente R\$3.000,00 (tres mil reais), TOTAL : R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)**. Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei/lavramos o presente, que segue devidamente assinado. O referido é verdade e dou/damos fé.

Observação:

Certifico que neste ato INTIMEI RITA DE CACIA DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA que após as formalidades legais recebeu a contrafé e exarou seu ciente. Destarte, devolvo o r. mandado para os devidos fins.

Resultado do Mandado: Positivo



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Central de Mandados da Região Oceânica da Região Oceânica**

Regional da Barra da Tijuca  
Cartório do I Juizado Esp. Cível  
Processo: 0003484-75.2020.8.19.0209

**Mandado: 2025017607**

**Documento: 98/2025/MND**

Niterói, 22 de novembro de 2025.

Anne Albino Quintanilha - 01/23652

